

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 020/2026)

(Dispensa Eletrônica nº 002/2026)

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o disposto no art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal, bem como a regularidade dos atos praticados no presente procedimento, em especial a Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas lavrada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2026, conforme especificações a seguir:

Empresa vencedora: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 92.037.480/0001-83

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, visando atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quantia	R\$ Unitário	R\$ Subtotal
1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO (G), que atenda peso entre 70 kg a 90 kg, atóxica, elástica nas pernas, formato anatômico, possuindo barreiras antivazamento, 4 fitas adesivas tri laminadas que possibilitam o reposicionamento da fralda, gel superabsorvente, celulose virgem, indicador de umidade que mostra a necessidade ou não da troca da fralda, conforme portaria 1480, da ANVISA, embalado em embalagem plástica não transparente, com 30 unidades em cada embalagem/pacote que contenha as inscrições litográficas de marca e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Marca/Modelo: FRALDAMED	Fralda	15.000	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00
2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO (XG), que atenda peso acima de 90 kg, atóxica, elástica nas pernas, formato anatômico, possuindo barreiras antivazamento, 4 fitas adesivas tri laminadas que possibilitam o reposicionamento da fralda, gel superabsorvente, celulose virgem, indicador de umidade que mostra a necessidade ou não da troca da fralda, conforme portaria 1480, da ANVISA, embalado em embalagem plástica não transparente, com 30 unidades em cada embalagem/pacote que contenha as inscrições litográficas de marca e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Marca/Modelo: FRALDAMED	Fralda	12.300	R\$ 1,21	R\$ 14.883,00
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO (XXG), que atenda peso acima de 100kg, atóxica, elástica nas pernas, formato anatômico, possuindo barreiras antivazamento, 4 fitas adesivas tri laminadas que possibilitam o	Fralda	9.000	R\$ 1,29	R\$ 11.610,00

	reposicionamento da fralda, gel superabsorvente, celulose virgem, indicador de umidade que mostra a necessidade ou não da troca da fralda, conforme portaria 1480, da ANVISA, embalado em embalagem plástica não transparente, com 30 unidades em cada embalagem/pacote que contenha as inscrições litográficas de marca e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. Marca/Modelo: FRALDAMED				
--	---	--	--	--	--

Diante do exposto, determino:

I - a convocação da empresa vencedora para a formalização da contratação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

II - a emissão da respectiva nota de empenho ou instrumento contratual equivalente, conforme Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - a publicação do presente ato na forma do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 27 de março de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal